



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.572, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

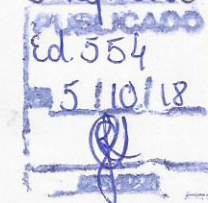
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

Popular

mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.572, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	033	3190.04.00	00		55.000,00	
0800.1030100652.075	042	3190.11.01	00		120.000,00	
0800.1030100652.075	046	3190.11.01	22		40.000,00	
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	57		5.000,00	
0800.1030100652.075	063	3390.30.00	23		20.000,00	
0800.1030400675.083	213	3390.30.00	00		5.000,00	
0800.1037100662.076	018	3190.05.99	21	13.000,00		
0800.1027200182.147	019	3191.13.02	00	40.000,00		
0800.1030100652.075	065	3390.30.00	53	25.000,00		
0800.1030100652.075	100	3390.39.00	21	7.000,00		
0800.1030100652.076	114	3190.11.01	00	99.000,00		
0800.1030100652.081	134	3190.11.01	00	41.000,00		
0800.1030301242.195	206	3390.30.00	59	4.000,00		
0800.1030301242.195	208	3390.39.00	59	7.000,00		
0800.1030400652.178	211	3390.30.00	57	4.000,00		
0800.1030400672.084	216	3390.30.00	57	5.000,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS**245.000,00****245.000,00**


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO